



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.063

de 28 de Março de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor Lançado
01.031.7005.1071	4.4.90.51.00	01.110.00	O	30.000,00
01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	O	370.000,00
01.031.7005.2257	4.6.90.71.00	01.110.00	O	100.000,00
				500.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor Lançado
01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	30.000,00
01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	370.000,00
01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	O	100.000,00
				500.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 18 de Março de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo

CAMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2019

Usuário:
Data: 29/03/2019
Sistema
(Página)

Período 01/01/2019 à 29/03/2019
Decreto 4063 à 4063

Decreto: **4063** (Atualizado) Data: 26/03/2019 Lei: **2239** Data: **03/12/2018**

RECURSOS				CREDITOS				
Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	OV	Valor	Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	OV
2-1-01.031.7005.1071	4.4.90.51.00	01.110.00	○	30.000,00	2-9-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	○
2-2-01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	○	370.000,00	2-9-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	○
2-14-01.031.7005.2257	4.6.90.71.00	01.110.00	○	100.000,00	2-9-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	○
				500.000,00				
				500.000,00				3
								37
								10
								50

TOTAL GERAL:

500.000,00

50

JANDIRA, 29 de Março de 2019

Gláucia Alves Tagliaterra Tavares
1SP225046/O-9
Técnica em contabilidade